



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**LEI Nº 2.004 DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**Ementa: “Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro dos Ingleses, que será denominada de Quadra Poliesportiva “GALDINO NETO” situado no Bairro dos Ingleses, no Município de Rio das Flores, e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado o Prédio Público onde será instalada a Quadra Poliesportiva do Bairro dos Ingleses de Quadra Poliesportiva “GALDINO NETO”, situado no bairro dos Ingleses, no Município de Rio das Flores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 09 de abril de 2019.

Jose Phillipe da Silva  
**Presidente**

Diogo Brites dos Santos  
**Vice-Presidente**

Edmilson da Silva de Oliveira  
**1º Secretário**

Jose Roberto da Silva  
**2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
**Prefeito Municipal**